



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 036/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA/IPG N.º 011/2026.

Publicado no DOM
Dia: 19/05/2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º 3093/2026, no que tange a concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica retificado o art. 1º da Portaria/IPG n.º 011/2026, expedida em 31/03/2026:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA LAZALETE ASTORI**, matriculada sob o n.º 19739.1, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA, Nível V, Ref. 16, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais**, e com fulcro no art. 17 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 3093/2026.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA LAZALETI ASTORI**, matriculada sob o n.º 19739.1, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA, Nível V, Ref. 16, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais**, e com fulcro no art. 17 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 3093/2026.

Art. 2º – Ficam inalterados os demais artigos da Portaria IPG n.º 011/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Guarapari/ES, 18 de maio de 2025.


RIANE LIMA DANTAS

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG